



Portarias de 2015: 3221, 3232, 3412, 3454, 3462, 3463, 3465, 3467, 3473, 3474.

Portarias de 2016: 20, 21, 22, 23, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 82, 83, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 159, 161, 163, 164, 170, 171, 172, 173, 178, 179, 186, 199, 254, 281.



PORTARIA GR N° 3.221/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a Portaria GR n° 2.805, de 29/10/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, que nomeou candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital n° 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 13, §6° c/c o §1°, da Lei n° 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação,

CONSIDERANDO que a candidata nomeada abaixo relacionada não tomou posse no prazo legalmente estabelecido;

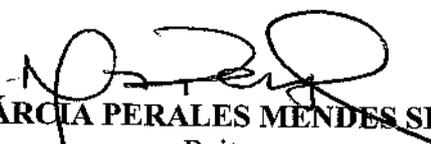
RESOLVE:

TORNAR sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada, objeto do Edital n° 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, conforme segue:

Nome	Cargo/ Carga Horária	Lotação	Código de Vaga
TAÍS FREIRE GALVÃO	Professor Adjunto A, Nível I, Dedicção Exclusiva	Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF	0849384, oriundo da Portaria GR n° 327/2013, de 23/01/2013, publicado no DOU de 28/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GRN.º 3.232/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, da Faculdade de Tecnologia – FT,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia de Materiais/ Materiais Cerâmicos	Assisten te A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Yurimiler Leyet Ruiz	1º
				Jean Carlos Silva Andrade	2º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº3412/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.067/2015 datada de 22/09/2015, publicada em 04/12/2015 que concedeu aposentadoria ao servidor Renato Nascimento da Silva;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R, o servidor **RENATO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0399776, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza**, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe de Serviço, do Serviço de Aquisição de Material – DEMAT, **a partir de 03/12/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de dezembro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



PORTARIA Nº 3454/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1198/2015/GAB/PRES, do Conselho Federal de Enfermagem, que trata do pedido de liberação do servidor Paulo Jorge Pinheiro de Lima para participar da junta governativa do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas até trânsito julgado do Proc. Judicial Nº10719-88.2014.4.01.3200 ou o término do pleito eleitoral de 2015/2017,

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH exarada às fls 7,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 92, da Lei Nº 8112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para exercício de mandato classista junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas ao servidor **PAULO JORGE PINHEIRO DE LIMA**, Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, a contar de **01/06/2015** e sem remuneração, nos termos do Artigo 92, da Lei Nº 8112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR N° 3.462/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 2.966/2015, de 13/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015, página 15, Seção 1,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 2.966/2015, de 13/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015, que trata da Homologação da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo	Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente-IEAA	Matemática	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não Houve Candidatos Classificados	
	Estatística	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não Houve Candidatos Classificados	
	Ciências Agrárias	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Moíses Santos de Souza	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente-IEAA	Matemática	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não Houve Candidatos Classificados	
	Estatística	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não Houve Candidatos Classificados	
	Ciências Agrárias	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Moíses Santos de Souza	1º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR N° 3.463/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 2.805, de 23/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 3.186, de 04/12/2015, publicada no DOU de 14/12/2015, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, **Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014**, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Moíses Santos de Souza	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA	Auxiliar, Nível 1, Dedicção Exclusiva	1000935, oriundo da Portaria GR. 280 de 06/01/2015, publicado no DOU de 08/01/2015.

Leia-se corretamente:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, **Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015**, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Moíses Santos de Souza	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	1000935, oriundo da Portaria GR. 280 de 06/01/2015, publicado no DOU de 08/01/2015.

(Assinatura)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A G R N° 3.463/2015

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29
de dezembro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR Nº 3.465/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 3.338, de 16/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.338, de 16/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

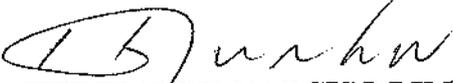
Unidade	Área	Cargo	Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Ginecologia /Obstretícia	Auxiliar, Nível 1	40h	Lana de Lourdes Aguiar Lima	1º
				Cíntia Cardoso Pinheiro	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Ginecologia /Obstretícia	Auxiliar, Nível 1	20h	Lana de Lourdes Aguiar Lima	1º
				Cíntia Cardoso Pinheiro	2º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 3467/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora CHANG YEN YIN solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.016462/2015, protocolado em 10/11/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 06/11/2015.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CHANG YEN YIN, matrícula SIAPE n.º 400724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2013 à 23/07/2015**, com efeitos financeiros a **partir de 24/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de dezembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 3473/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2865/2015-GR, datada de 04/11/2012, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 61ª Edição n.º de 19/11/2015, página 38;

RESOLVE:

I - R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 2865/2015-GR, datada de 04/11/2012, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 61ª Edição n.º de 19/11/2015, página 38, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional, por avaliação de desempenho, ao servidor **WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARÃES**, para o Nível 2, da Classe C de Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva – DE:

ONDE SE LÊ “..., a partir de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., a partir de 20 horas semanais.”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de dezembro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3474/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2985/2015-GR, datada de 16/11/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 em 30/11/2015, seção 2, página 12,

RESOLVE:

RETIIFICAR os termos da Portaria nº. 2985/2015-GR, datada de 16/11/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 em 30/11/2015, seção 2, página 12, a qual NOMEOU a servidora **ANA FLAVIA DE MORAES MORAES** como substituta do cargo comissionado CD – 02, de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a partir de 03/11/2015, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

ONDE SE LÊ “..., ocupante do cargo de Administrador.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de dezembro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 0020/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 518/2015 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 09/10/2015, Processo n.º 23105.026917/2015, referente à cedência do servidor Elder Nascimento Pereira, para exercer cargo em comissão, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da chefia imediata e do conselho departamental do Instituto de Ciências Biológicas,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: ELDER NASCIMENTO PEREIRA.

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe A de Auxiliar, Nível 401, em regime de Dedicção Exclusiva.

Matrícula SIAPE: 2941339.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0021/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 518/2015 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 09/10/2015, Processo n.º 23105.026917/2015, referente à cedência da servidora Geyse Gleyse da Costa Galvão Oliveira, para exercer cargo em comissão, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis das chefias imediatas do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA.

Cargo: Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1445596.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade do Sistema Urinário, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0022/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 518/2015 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 09/10/2015, Processo n.º 23105.026917/2015, referente à cedência da servidora Romy Schneider da Silva Pinho, para exercer cargo em comissão, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis das chefias imediatas do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: ROMY SCHNEIDER DA SILVA PINHO.

Cargo: Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1168916.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0023/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 573/2015 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 25/11/2015, Processo n.º 23105.029140/2015, referente à cedência da servidora Maria Georgete Gomes Meirino, para exercer cargo em comissão, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis das chefias imediatas do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSEH,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: MARIA GEORGETE GOMES MEIRINO.

Cargo: Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 0401333.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0024/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Ofício n.º 599/2015 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 14/12/2015, Processo n.º 23105.029611/2015, referente à informação de que o servidor Armando de Holanda Guerra Junior, autorizado para assumir cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, não entrou em exercício,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria GR n.º 1702, datada de 26/05/2015, publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria GR n.º 1702, publicada no D.O.U de 09/06/2015, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH do servidor **ARMANDO DE HOLANDA GUERRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude não entrada em exercício do mesmo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0034/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 14/12/2015, Processo n.º 23105.004278/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Liduina Menezes da Silva;

RESOLVE:

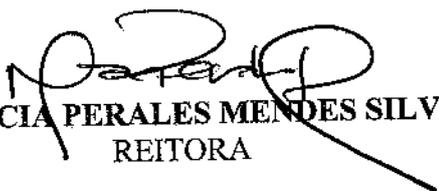
I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **LIDUINA MENEZES DA SILVA**, matrícula SLAPE N.º 0401474 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 14, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 7% (sete) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



HUGV

PORTARIA N° 0035/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 18/11/2015, Processo n.º 23105.003839/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria das Graças Viana Vasconcelos;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIANA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE N.º 1174074 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 3% (três) de gratificação por tempo de serviço.

II - A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA

BC



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0036/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 20/10/2015, Processo n.º 23105.003700/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Iára Cesar Pereira Guerra;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **IÁRA CESAR PEREIRA GUERRA**, matrícula SIAPE N.º 6400629 ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Representação em Brasília - FUA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 21% (vinte e um) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0037/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 25/11/2015, Processo n.º 23105.004087/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria de Oliveira Ramires;

RESOLVE:

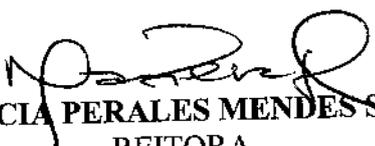
I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MARIA DE OLIVEIRA RAMIRES**, matrícula SIAPE N.º 0400080 ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 17% (dezesete) de gratificação por tempo de serviço.

II - A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FM

PORTARIA Nº 0038/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 03/12/2015, Processo n.º 23105.004166/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria de Fátima Barbosa;

RESOLVE:

I - CONCEDER, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**, matrícula SIAPE N.º 1168733 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 14, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Medicina - DPML, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 6% (seis) de gratificação por tempo de serviço.

II - AGRADECER, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0039/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 26/11/2015, Processo n.º 23105.004109/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Antenor Francisco de Figueiredo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **ANTENOR FRANCISCO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE N.º 400100 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Titular, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 16% (dezesseis) de gratificação por tempo de serviço.

II – AGRADECER, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0040/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 21/10/2015, Processo n.º 23105.003702/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Hέλvio Neves Guerra;

RESOLVE:

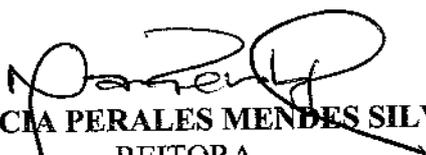
I - CONCEDER, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **Hέλvio Neves Guerra**, matrícula SIAPE N.º 0399946 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Associado, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Representação em Brasília, da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 19% (dezenove) de gratificação por tempo de serviço.

II – AGRADECER, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0041/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 11/11/2015, Processo n.º 23105.003597/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Minervina Fernandes Marinho;

RESOLVE:

I - CONCEDER, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MINERVINA FERNANDES MARINHO**, matrícula SIAPE N.º 400439 ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 15% (quinze) de gratificação por tempo de serviço.

II - AGRADECER, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA N° 0042/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 28/10/2015, Processo n.º 23105.003032/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Walklin Ferreira de Souza;

R E S O L V E:

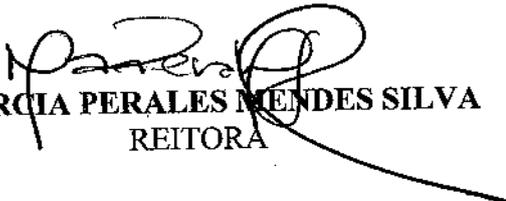
I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **WALKLIN FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 0399378 ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 23% (vinte e três) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0043/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 11/11/2015, Processo n.º 23105.003583/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Elio Ferreira da Silva;

RESOLVE:

I - C O N C E D Ê R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **ELIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0400736 ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 15, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 9% (nove) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0044/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 04/12/2015, Processo n.º 23105.004195/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria Antonia Rufino Mendonça;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MARIA ANTONIA RUFINO MENDONÇA**, matrícula SIAPE N.º 0400651 ocupante do cargo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 11% (onze) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



P O R T A R I A N º 045/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 2975, de 13/11/2015, foi concedida Progressão por Capacitação à servidora Esmeraldina Lopes Gonçalves;

CONSIDERANDO que a referida Progressão por Capacitação já havia sido concedida à servidora supramencionada na Portaria nº 2692, de 22/10/2015,

R E S O L V E:

EXCLUIR o nome da servidora da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
2975	13/11/2015	ESMERALDINA LOPES GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1967427

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 46/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2796/2015-GR, datada de 29/10/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 215 em 11/11/2015, seção 2, página 12,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 2796/2015-GR, datada de 29/10/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 215 em 11/11/2015, seção 2, página 12, a qual NOMEOU a servidora **NILMA GORETH ANTONIA DE OLIVEIRA** como substituta do cargo comissionado CD – 04, de Procurador Educacional Institucional, junto à Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a partir de 16/11/2015, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

ONDE SE LÊ “..., ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., ocupante do cargo de Assistente em Administração.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SIEVA
Reitora



PORTARIA Nº 47/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 23/11/2015 e ata de Homologação do Resultado da Eleição para Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Biênio 2016/2017, datado de 29/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.027894/2015, datado de 04/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – D I S P E N S A R o servidor **ODENEI DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2218568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 48/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 23/11/2015 e ata de Homologação do Resultado da Eleição para Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Biênio 2016/2017, datado de 29/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.027894/2015, datado de 04/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **ARNOBIO ALVEZ BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0400713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 49/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 23/11/2015 e ata de Homologação do Resultado da Eleição para Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Biênio 2016/2017, datado de 29/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.027894/2015, datado de 04/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TIAGO DA SILVA JACAUNA**, matrícula SIAPE n.º 2695384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 50/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 23/11/2015 e ata de Homologação do Resultado da Eleição para Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Biênio 2016/2017, datado de 29/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.027894/2015, datado de 04/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **FABIO MAGALHAES CANDOTTI**, matrícula SIAPE n.º 2142560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 51/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 513/2015 do Departamento de Assistência Estudantil da Pró Reitora de Gestão de Pessoas, protocolado sob o n.º de processo 23105.000049/2016, datado de 11/01/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **JOSÉ ADELSON DA SILVA MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2090503, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Restaurante Universitário, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **GILMAR SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400295, no período de 18/08/2015 a 30/08/2015 (13 dias).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 52/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 365/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas, datado de 06/10/2015, consoante processo n.º 23105.015358/2015, de 09/10/2015;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º. 2417/2015-GR, datada de 09/09/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º. 2417/2015-GR, datada de 09/09/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17, a qual DISPENSOU a servidora **MARTA SILVA DOS SANTOS GUSMÃO** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto de Ciências Exatas:

ONDE SE LÊ "..., MARTA SILVA DOS ANJOS GUSMÃO.",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., MARTA SILVA DOS SANTOS GUSMÃO.",

ONDE SE LÊ "..., a partir de 13/11/2015.",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., a partir de 24/09/2015.",

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 53/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 365/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas, datado de 06/10/2015, consoante processo n.º 23105.015358/2015, de 09/10/2015;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º. 2418/2015-GR, datada de 09/09/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º. 2418/2015-GR, datada de 09/09/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17, a qual **DISPENSOU** o servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO** da função Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto de Ciências Exatas:

ONDE SE LÊ “..., a partir de 13/11/2015.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., a partir de 24/09/2015.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 54/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 365/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas, datado de 06/10/2015, consoante processo n.º 23105.015358/2015, de 09/10/2015;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2419/2015-GR, datada de 09/09/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 2419/2015-GR, datada de 09/09/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17, a qual DESIGNOU o servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO** para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto de Ciências Exatas:

ONDE SE LÊ “..., JULIO CÉSAR RODRIGUEZ, matricula SIAPE n.º 1150378.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO, matricula SIAPE n.º 0401229”,

ONDE SE LÊ “..., para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/11/2015 a 13/11/2017.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...,para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 25/09/2015 a 24/09/2017.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 55/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 365/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas, datado de 06/10/2015, consoante processo n.º 23105.015358/2015, de 09/10/2015;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º. 2419/2015-GR, datada de 09/09/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17,

RESOLVE:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º. 2420/2015-GR, datada de 09/09/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17, a qual DESIGNOU a servidora **SIDILINE AQUINO DE FARIAS** como Vice Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto de Ciências Exatas:

ONDE SE LÊ “..., para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/11/2015 a 13/11/2017.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...,para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 25/09/2015 a 24/09/2017.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0065/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 821/2015, do Gabinete da Pró Reitoria de Administração e Finanças, datado de 15/10/2015, consoante o processo n.º 23105.015557/2015, de 16/10/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R a servidora **RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA**, matrícula SLAPE n.º 6401313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Amazonas.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0066/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 821/2015, do Gabinete da Pró Reitoria de Administração e Finanças, datado de 15/10/2015, consoante o processo n.º 23105.015557/2015, de 16/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **STANLEY SOARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2193633, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/11/2015.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **STANLEY SOARES DE SOUZA**, durante o exercício da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0067/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 71/2015 do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas, consoante o Processo n.º 23105.026920/2015, datado de 14/10/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA**, matrícula SIAPE n.º 2246903, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, **a partir de 13/10/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 68/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 225/2015, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 10/11/2015, consoante o processo n.º 23105.028745/2015, de 25/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 02, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 13/11/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 69/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2015, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 10/11/2015, consoante o processo n.º 23105.028747/2015, de 25/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **MICHAEL MARÇAL DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 1802589, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada FG - 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA/UFAM, a **partir de 13/11/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 70/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 225/2015, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 10/11/2015, consoante o processo n.º 23105.028745/2015, de 25/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

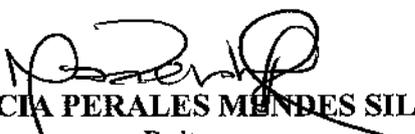
I - D E S I G N A R o servidor **MICHAEL MARÇAL DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 1802589, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada FG – 02, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 13/11/2015.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **MICHAEL MARÇAL DOS REIS**, durante o exercício da Função Gratificada FG – 02, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 13/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 71/2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2015, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 10/11/2015, consoante o processo n.º 23105.028747/2015, de 25/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **CELSO PINTO LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1753849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA/UFAM, a partir de 13/11/2015.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **CELSO PINTO LOBATO**, durante o exercício da Função Gratificada FG - 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA/UFAM, a partir de 13/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0072/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 097/2015, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 13/11/2015, consoante o processo n.º 23105.028615/2015, de 23/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R a servidora **RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1679618, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 02, de Secretária Acadêmica Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de 23/11/2015.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0073/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 097/2015, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 13/11/2015, consoante o processo n.º 23105.028615/2015, de 23/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **THAIS DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1879162, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG – 02, de Secretária Acadêmica Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 23/11/2015.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **THAIS DA SILVA ROCHA**, durante o **exercício** da Função Gratificada FG – 02, de Secretária Acadêmica Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 23/11/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0074/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 10/12/2015, que **APROVOU** o relatório final de estágio probatório da servidora **AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1800356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.017772/2015, de 14/12/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1800356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 79/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



ANEXO DA PORTARIA Nº 79/2016

Data: 12/01/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
0760217	ADILSON LEITE SOARES	ADMINISTRADOR	E	23/12/2015	05	06
1871757	ADRIANNE LINS GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13/12/2015	03	04
1080967	ALINE SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	09/12/2015	01	02
1875102	AMANDA GABRIELLA OLIVEIRA TUNDIS	PSICOLOGO	E	16/12/2015	03	04
2264415	ANIVA MARIA RODRIGUES	ENFERMEIRO	E	16/09/2015	06	07
1168950	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14/12/2015	12	13
1557354	ANTONIO DA CONCEIÇÃO MONTES	TECNICO DE LABORATÓRIO - ANTROPOLOGIA	D	02/12/2015	06	07
1479261	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	E	05/12/2015	07	08
1479505	CARLA ANDREIA DE LIMA GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	22/12/2015	07	08
2785323	CLAUDINA ASSUNÇÃO DE MORAES	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	09/12/2015	01	02
2131689	CRISTINA GABRIELA DE SOUZA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	26/12/2015	01	02
1877727	DANIELE CANTO HAGRA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	14/12/2015	03	04
1533707	DANIELLE CRITINA CANDIDO MAJA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	22/12/2015	06	07
401593	DENIZES DA SILVA REIS	ENFERMEIRO	E	06/12/2015	13	14
1168989	ELANE MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	20/12/2015	12	13

6



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 79/2016

Data: 12/01/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1634928	EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS	TÉC. LABORATÓRIO – BIOLOGIA E QUÍMICA	D	17/12/2015	05	06
2774097	FRANCIELE MARIA SARMENTO DOS SANTOS	MÉDICO	E	13/12/2015	02	03
1168748	FRANCISCO ALBERTO DE LIMA CHAVES	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	14/12/2015	13	14
1877793	FREDERICO FABA DO NASCIMENTO	MATEIRO	C	27/12/2015	03	04
1476819	GILBERTO HAYDEN TAVORA DA SILVA	MÉDICO	E	29/12/2015	07	08
1168742	GILDALBERTO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	03/11/2015	13	14
2128450	GILLIENY DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	09/12/2015	01	02
1874908	GLEICIMARA SABINO RODRIGUES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D	13/12/2015	03	04
2963793	GUARNJERY LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/12/2015	01	02
1175535	HILDE DE ARAUJO DIAS FILHO	ODONTOLOGO	E	02/08/2015	15	16
1478292	ISABELE MACHADO CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	04/12/2015	07	08
713644	JACQUELINE MARIA MACEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	18/12/2015	15	16
2659641	JONAS ONIS PESSOA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA	D	27/12/2015	03	04



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 79/2016

Data: 12/01/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
400808	JONATHA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	09/12/2015	14	15
2683611	JOSE BEZERRA MARICAUJA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	30/12/2015	03	04
1876845	JOSE MARTINS GOMES	TECNICO DE LABORATÓRIO - QUIMICA	D	27/12/2015	03	04
401218	JOSE RUFINO VINHOTI OLIVEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	15/12/2015	14	15
1168747	JUSCELINO SIMOES SILVA	TECNICO DE LABORATORIO - FOTOGRAFIA	D	03/12/2015	13	14
1875006	KEITH RIBEIRO DOS SANTOS	ECONOMISTA	E	14/12/2015	03	04
3106804	LEOPOLDO PALHETA GONZALEZ	MÉDICO	E	02/12/2015	02	03
2127256	LEYLANE ARAUJO CORREA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUIMICA	D	02/12/2015	01	02
1557728	LIDIA GONÇALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	12/12/2015	06	07
1875248	LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAUJO	TÉC. EM REABILITAÇÃO OU FISIOTERAPIA	D	27/12/2015	03	04
1171377	LUCIO SANTOS DA SILVA	CONTINUO	C	28/12/2015	13	14
1944011	LUZIA CORREA DUNNEMANN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	05/12/2015	01	02
2126876	MARCELO DA SILVA NETO	CONTADOR	E	04/12/2015	01	02



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 79/2015

Data: 12/01/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/PROG.
2127002	MARCIA ANDREIA ALBUQUERQUER DE MORAIS	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	05/12/2015	01	02
1168700	MARCIA MELO DAMIAN	MÉDICO	E	14/07/2015	13	14
1313075	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10/09/2015	02	03
1168962	MARILIA RODRIGUES MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14/12/2015	12	13
1701483	MICHAEL ROSENFELD DE PAULA RODRIGUES	FARMACEUTICO	E	03/12/2015	04	05
1635140	NAIRA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA	TÉC. LABORATORIO - BIOLOGIA E QUIMICA	D	24/12/2015	05	06
2354697	NEUZILENE DA SILVA XIMENES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	01/12/2015	07	08
1875027	NIXON FRANCO RABELO	MATEIRO	C	24/12/2015	03	04
1986276	ORLANDO GLORIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	21/12/2015	02	03
1495612	OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	E	05/12/2015	01	02
1214999	PAULO CESAR NUNES DE SOUZA E MELLO	ADMINISTRADOR	E	16/12/2015	12	13
2128114	RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	03/12/2015	01	02
1168744	RAIMUNDO ROSAS LIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO	B	02/12/2015	13	14



CONTINUAÇÃO PORTARIA N° 79/2016

Data: 12/01/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/PROG.
2127555	REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS	PSICOLOGIA	E	02/12/2015	01	02
1871976	RENTAO DOS SANTOS REIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ZOOLOGIA, BOTÂNICA E GENÉTICA	D	16/12/2015	03	04
2126259	ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	02/12/2015	01	02
1214870	ROSANE DIAS DA ROSA	NUTRICIONISTA	E	24/12/2015	11	12
1436737	ROSANGELA SOCORRO SANTOS SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	24/08/2015	07	08
1168983	ROSIMEIRY FERREIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	17/12/2015	12	13
1875061	ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA	D	29/12/2015	03	04
2129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	09/12/2015	01	02
2131389	VANDERSON DA SILVA ROCHA	ANALISTA DE TÉC. DA INFORMAÇÃO	E	17/12/2015	01	02
2190445	SALWA MUHAMMAD MUSA HAMDAN	MÉDICO - CARDIOLOGISTA	E	30/12/2015	06	07
1878109	SINAI DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	D	16/12/2015	03	04
2127620	TAMARA SERIQUE REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	02/12/2015	01	02
2130729	WANDERSON VERAS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	11/12/2015	01	02

9



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 79/2016

Data: 11/01/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SHAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1877710	WIDISON DE ARAUJO E SILVA FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CINEANTROPOMETRIA	D	17/12/2015	03	04
1880367	WILLIAN DEIDRY PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	28/12/2015	03	04
1876799	WILLIAM RAFAEL GOMES BARROSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	14/12/2015	03	04

(Assinatura)



P O R T A R I A N º 0082/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e da Retificação do Edital de Abertura nº 79/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na Ata de Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 17 de dezembro de 2015, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos; e no Memo. nº 016/2016 – FT, datado de 08 de janeiro de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.018624/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 79/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 12 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIA Nº 0082/2016

Banca do Edital nº 79/2015
Faculdade de Tecnologia

Banca Examinadora

Área: Engenharia de Operações e Processos de Produção

Titulares:

JOÃO CALDAS DO LAGO NETO – Presidente
MARIOMAR DE SALES LIMA – Membro
MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA – Membro

Suplentes:

RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA
JONAS GOMES DA SILVA
CLÉSIO FIGUEIREDO ROLIM

Área: Engenharia do Trabalho e Logística

Titulares:

NELSON KUAHAWARA – Presidente
JONAS GOMES DA SILVA – Membro
ANTÔNIO JORGE CUNHA CAMPOS – Membro

Suplentes:

OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA
MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA
NILSON RODRIGUES BARREIROS

h



P O R T A R I A N º 083/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 3649, de 30/10/2013, foi concedida Progressão por Mérito Profissional à servidora Andreza Tapajós Simioni Goulart;

CONSIDERANDO que a referida Progressão por Mérito Profissional foi concedida indevidamente,

R E S O L V E:

EXCLUIR o nome da servidora da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
3649	30/10/2013	ANDREZA TAPAJOS SIMIONI GOULART	ENFERMEIRO	1454908

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 84/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 12 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

ANEXO DA PORTARIA N° 84/2016

Data: 12/01/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1454908	ANDREZA TAPAJOS SIMIONI GOULART	ENFERMEIRO	E	09/11/2015	06	07



PORTARIA Nº 89/2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 228/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, bem como ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Agronomia – IEAA/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.028751/2015, datado de 25/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **ANDRE MOREIRA BORDINHON**, matrícula SIAPE n.º 1663453, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, **a partir de 01/02/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 90/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 228/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, bem como ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Agronomia – IEAA/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.028751/2015, datado de 25/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **PERLA JOANA SOUZA GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 1456994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenadora do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, **a partir de 01/02/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 91/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 228/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, bem como ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Agronomia – IEAA/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.028751/2015, datado de 25/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **PERLA JOANA SOUZA GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 1456994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 92/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 228/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, bem como ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Agronomia – IEAA/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.028751/2015, datado de 25/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **PAULO ROGÉRIO BELTRAMIN DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2246471, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 93/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 25/11/2015 e Ofício n.º 98/2015, consoante o Processo n.º 23105.028693/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **JOAO GUSTAVO KIENEN**, matrícula SLAPE n.º 1714846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Música – Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 01/09/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 94/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 25/11/2015 e Ofício n.º 98/2015, consoante o Processo n.º 23105.028693/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **MÁRCIO LIMA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 2694943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Música - Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2017.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **MÁRCIO LIMA DE AGUIAR**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Música – Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 01/09/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 95/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 25/11/2015 e Ofício n.º 98/2015, consoante o Processo n.º 23105.028693/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **LUCYANNE DE MELO AFONSO**, matrícula SIAPE n.º 2693251, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Música – Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 01/09/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 96/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 25/11/2015 e Ofício n.º 98/2015, consoante o Processo n.º 23105.028693/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **RENATO ANTONIO BRANDAO MEDEIROS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1804469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Música - Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 97/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 25/11/2015 e Ofício n.º 98/2015, consoante o Processo n.º 23105.028693/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

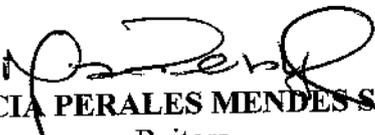
I - D E S I G N A R a servidora **ROSEMARA STAUB DE BARROS ZAGO**, matrícula SIAPE n.º 0400770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Música – Noturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2017.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **ROSEMARA STAUB DE BARROS ZAGO**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Música - Noturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 01/09/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 98/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 25/11/2015 e Ofício n.º 98/2015, consoante o Processo n.º 23105.028693/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **RENATO ANTONIO BRANDAO MEDEIROS PINTO**, matrícula SLAPE n.º 1804469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Música – Noturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 01/09/2015.**

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 99/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 276/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, datado de 25/11/2015 e Ofício n.º 98/2015, consoante o Processo n.º 23105.028693/2015, datado de 24/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0401125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Música - Noturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 100/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 281/205 da Pró Reitora de Gestão de Pessoas, datado de 30/12/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.018303/2015, datado de 30/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R a servidora **MARCIA IRENE PEREIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 3475590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, junto à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 01/02/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 101/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 281/205 da Pró Reitora de Gestão de Pessoas, datado de 30/12/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.018303/2015, datado de 30/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

N O M E A R a servidora **NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**, matrícula SIAPE n.º 2211169, ocupante do cargo de Administrador, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, junto à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 01/02/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 102/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES, em documento datado de 15/12/2014, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, consoante o Processo n.º 23105.026364/2015;

CONSIDERANDO a aprovação da solicitação do servidor no Colegiado do Departamento de Patologia e Medicina Legal, em reunião ordinária realizada no dia 02/02/2015, aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em reunião ordinária realizada no dia 09/09/2015 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, datado de 17/11/2015.

CONSIDERANDO a declaração emitida pelo Diretor da Faculdade de Medicina em 12/01/2016;

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º, § 2º e § 3º do Artigo 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria nº 10/2016-GR, datada de 07/01/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 1ª Edição n.º de 08/01/2016, página 62, a qual **AUTORIZOU** a mudança de regime de trabalho do servidor **ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES**, matrícula SIAPE n.º 2678124, DE 40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, **ACRESCENTAR**: “..., a partir de 04/11/2015.”.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 103/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/11/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor **CHRISTIANO RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BORGES**, matrícula SIAPE n.º 1909666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.029254/2015, de 09/12/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CHRISTIANO RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BORGES**, matrícula SIAPE n.º 1909666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 104/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2021932	ALFREDO SANTARÉM ALEXANDRINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	ICE
2036111	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DSQV

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 105/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 3210, de 07/12/2015, foi concedida Progressão por Mérito à servidora Regina Célia Enedina Pereira Gomes da Silva;

CONSIDERANDO que a referida Progressão por Mérito foi concedida indevidamente,

R E S O L V E:

EXCLUIR o nome da servidora da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SLAPE
3210	07/12/2015	REGINA CELIA ENEDINA PEREIRA GOMES DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1975536

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0106/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 539/2015-GS/HUGV, datado de 28 de dezembro de 2015, protocolizado sob nº 23105.029828/2015, subscrito pelo Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH, Rubem Alves da Silva Júnior,

R E S O L V E:

I – A T R I B U I R ao servidor **FLANDOMBERTON DA SILVA MIRANDA**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 2232061, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 014/2015**, da Dispensa de Licitação nº 037/2015, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de refrigeração, com finalidade de atender às necessidades do HUGV, Ambulatório Araújo Lima e seus anexos, celebrado entre a **FUA** e a empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;



PORTARIA Nº 0106/2016

- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N ° 0 1 0 7 / 2 0 1 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 540/2015-GS/HUGV, datado de 28 de dezembro de 2015, protocolizado sob nº 23105.029829/2015, subscrito pelo Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH, Rubem Alves da Silva Júnior,

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR ao servidor **ELDER SILVA VASCONCELOS**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 2232061, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 014/2015**, da Dispensa de Licitação nº 037/2015, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de refrigeração, com finalidade de atender às necessidades do HUGV, Ambulatório Araújo Lima e seus anexos, celebrado entre a **FUA** e a empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, como fiscal substituto.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;



PORTARIA Nº 0107/2016

- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0109/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO sem número, protocolizado sob o nº 23105.028624/2015, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2882/2015, datada de 06 de novembro de 2015, que apresentou o Calendário de Formaturas 2015/1 e 2015/2 – Reposição ano: 2016:

Onde se lê:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CALENDÁRIO DE FORMATURAS 2015/2, COM COLAÇÃO DE GRAU P/2016

UNIDADE	DIA	MÊS	SEMANA	CURSO
FACED	8	JUN	QUA	PEDAGOGIA

Leia-se:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CALENDÁRIO DE FORMATURAS 2015/2, COM COLAÇÃO DE GRAU P/2016

UNIDADE	DIA	MÊS	SEMANA	CURSO
FACED	14	MAR	SEG	PEDAGOGIA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº 0110/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 2.772, de 27/10/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, página 14, Seção 2;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 2, de 04/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016,

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2.772, de 27/10/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação objeto do Edital nº 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	CÓDIGO DA VAGA
ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	0899721, oriundo da Portaria GR Nº 1.468/2015 de 05/05/2015, publicada no DOU de 20/05/2015.

Leia-se corretamente:

NOME	CÓDIGO DA VAGA
ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	0900036, oriundo da Portaria GR Nº 2.585/2015, de 14/10/2015, publicada no DOU de 22/10/2015.

II – RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2, de 04/01/2016, publicada no DOU de 08/01/2016, que trata da nomeação de candidatos aprovados do Edital de Seleção n.º 067, de 19/10/2015, publicado no DOU de 28/10/2015, retificado através de publicação no DOU de 11/11/2015, conforme segue:

①



Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Estágio Supervisionado Farmacêutico I	Auxiliar, Nível I 20h	Kelmara Hígia Gomes Carvalho	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Estágio Supervisionado Farmacêutico I	Auxiliar, Nível I 20h	Kilmara Hígia Gomes Carvalho	1º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 14 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GRNº. 0111/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 067, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. de 28/10/2015, retificado através de publicação no DOU de 11/11/2015, destinado à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Estudos Sociais- FES;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor- CONDIR do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Ciências Agrárias- FCA;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pela Comissão de Seleção Simplificada – Portaria nº 099/2015 FT-UFAM;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 067/2015, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Contabilidade Comercial e Gerencial	Auxiliar, Nível I 40h	Cintya Barreiro Colares Maciel	1º
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	Português Instrumental; Metodologia do Estudo e da Pesquisa.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Ana Miles de Souza Belém	1º
	Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social; Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica; Marketing em Alimentação e Nutrição; Nutrição em Metabolismo.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Marduce Pereira Marques	1º



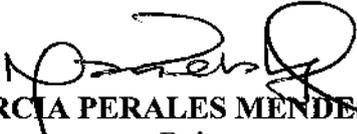
PORTARIA GRNº. 0111/2016

Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Sensoriamento remoto aplicado à agronomia, mecanização agrícola, fotointerpretação e desenho básico.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Marcelo Crestoni Mota	1º
	Manejo de áreas protegidas e manejo e conservação da fauna silvestre.	Assistente A, Nível 1, 20h.	Jhones Lemos Alves	1º
			Geise de Góes Canalez	2º
			Jhanssem Antônio Silva Siqueira	3º
			Sanderléia de Oliveira dos Santos	4º
			Rosiely dos Santos Vasconcelos	5º
Economia de recursos florestais.	Assistente A, Nível 1, 20h.	Mauro Roberto Antony Jansen	1º	
Faculdade de Tecnologia -FT	Engenharia de Segurança	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Paulo Fernandes Cavalcante Junior	1º
			Claudio Covas Fernandes	2º
			Adilene Kroessin	3º
			Vanessa Souza da Silva	4º
			Ana Vera Nascimento de Lima	5º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0112/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 29/12/2015, Processo n.º 23105.004377/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria José Lopes da Cruz;

RESOLVE:

I - CONCEDER, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MARIA JOSÉ LOPES DA CRUZ**, matrícula SIAPE N.º 0226382 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 13% (treze) de gratificação por tempo de serviço.

II – AGRADECER, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0113/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 13.01.2016 consoante Processo n.º 23105.004503/2016, do Senhor **CARLOS AUGUSTO COIMBRA GARCIA**,

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Civil Por Morte* – nos termos dos Artigos 215, 217- Inciso IV, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à senhora **BRUNA DIEB GARCIA**, filha do ex-servidor falecido em 26/12/2015, o senhor **Carlos Augusto Coimbra Garcia**, matrícula SIAPE n.º 1171426, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0115/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0004/2016, datado de 12 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.018793/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, em exercício, Adamir de Melo Amaral;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Jornalismo, Relações Públicas, Ciências Sociais e Serviço Social, do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL, a ser realizada no dia **14/01/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0116/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0005/2016, datado de 12 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.018795/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, em exercício, Adamir de Melo Amaral;

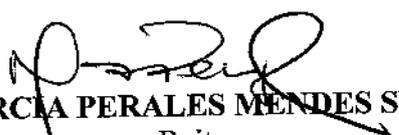
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos das Línguas Espanhola, Francesa, Inglesa, Japonesa e Portuguesa, do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL, a ser realizada no dia 15/01/2016, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 117/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA RISSI AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 13/11/2015 sob o n.º de Processo 23105.003293/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/01/2016.

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Mestre**, a partir de 13/11/2015, a servidora **MARIANA RISSI AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2156123, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 118/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o servidor **LEONARDO PESSOA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, em requerimento protocolado em 02/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.004162/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 29/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Especialista**, a partir de 02/12/2015, ao servidor **LEONARDO PESSOA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2268132, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 119/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **ANDREZZA LAURIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia - FAO, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 03/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.004171/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 30/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Doutor, a partir de 14/12/2015, a servidora **ANDREZZA LAURIA DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1613619, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada na Faculdade de Odontologia - FAO.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 120/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZANDRA DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, em requerimento protocolado em 02/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.004162/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 30/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Especialista, a partir de 02/12/2015, a servidora **ELIZANDRA DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2477500, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 121/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.9192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 311/2015 – CBA/ICSEZ/UFAM, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, datado de 21 de Dezembro de 2015, que encaminha o Processo n.º 054/2015/ICSEZ/UFAM – Comissão Eleitoral – ICSEZ/UFAM, com a Homologação do resultado do processo de consulta à comunidade acadêmica para Gestão do ICSEZ 2015-2013, considerando a reunião extraordinária do Conselho Diretor do ICSEZ, realizada no dia 17/12/2015, e Despacho da Magnífica Reitora, datado de 11/01/2016, consoante Processo n.º 23105.029865/2016, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1665193 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 19/01/2016 a 19/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 122/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 311/2015 – CBA/ICSEZ/UFAM, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, datado de 21 de Dezembro de 2015, que encaminha o Processo n.º 054/2015/ICSEZ/UFAM – Comissão Eleitoral – ICSEZ/UFAM, com a Homologação do resultado do processo de consulta à comunidade acadêmica para Gestão do ICSEZ 2015-2013, considerando a reunião extraordinária do Conselho Diretor do ICSEZ, realizada no dia 17/12/2015, e Despacho da Magnífica Reitora, datado de 11/01/2016, consoante Processo n.º 23105.029865/2016, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R o servidor **EMANUEL ORESTES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1956441, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 19/01/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 124/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 311/2015 – CBA/ICSEZ/UFAM, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, datado de 21 de Dezembro de 2015, que encaminha o Processo n.º 054/2015/ICSEZ/UFAM – Comissão Eleitoral – ICSEZ/UFAM, com a Homologação do resultado do processo de consulta à comunidade acadêmica para Gestão do ICSEZ 2015-2013, considerando a reunião extraordinária do Conselho Diretor do ICSEZ, realizada no dia 17/12/2015, e Despacho da Magnífica Reitora, datado de 11/01/2016, consoante Processo n.º 23105.029865/2016, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R, o servidor **TIAGO VIANA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1479765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 19/01/2016 a 19/01/2020.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 125/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 311/2015 – CBA/ICSEZ/UFAM, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, datado de 21 de Dezembro de 2015, que encaminha o Processo n.º 054/2015/ICSEZ/UFAM – Comissão Eleitoral – ICSEZ/UFAM, com a Homologação do resultado do processo de consulta à comunidade acadêmica para Gestão do ICSEZ 2015-2013, considerando a reunião extraordinária do Conselho Diretor do ICSEZ, realizada no dia 17/12/2015, e Despacho da Magnífica Reitora, datado de 11/01/2016, consoante Processo n.º 23105.029865/2016, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R o servidor **VALCEMIR DA ROCHA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1576440, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 19/01/2016.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 126/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 311/2015 – CBA/ICSEZ/UFAM, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, datado de 21 de Dezembro de 2015, que encaminha o Processo n.º 054/2015/ICSEZ/UFAM – Comissão Eleitoral – ICSEZ/UFAM, com a Homologação do resultado do processo de consulta à comunidade acadêmica para Gestão do ICSEZ 2015-2013, considerando a reunião extraordinária do Conselho Diretor do ICSEZ, realizada no dia 17/12/2015, e Despacho da Magnífica Reitora, datado de 11/01/2016, consoante Processo n.º 23105.029865/2016, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2177752, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 19/01/2016 a 19/01/2020.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 127/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 75/2015 do Gabinete da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, datado de 04/10/2015, protocolado sob o n.º 23105.016143/2015, de 04/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **ANTONIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1758274, ocupante do cargo de Contador, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 03, de Prefeito do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, durante a Licença para Tratamento de Saúde do titular, o servidor **ATLAS AUGUSTO BACELLAR**, matrícula SIAPE n.º 0399864, **no período de 04/11/2015 a 02/01/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 129/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o servidor **RENATO ABREU LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 15/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.004296/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 12/01/2016.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 16/12/2015, ao servidor **RENATO ABREU LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2269894, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 130/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito - FD/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 05/01/2016 sob o n.º de Processo 23105.004417/2016;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 12/01/2016.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Doutor, a partir de 05/01/2016, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, matrícula SLAPE n.º 2072287, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Direito - FD/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 131/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **QUELLY CHRISTINA FRANÇA ALVES SCHIAVE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 01/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.004148/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 12/01/2016.

RESOLVE:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 15/12/2015, a servidora **QUELLY CHRISTINA FRANÇA ALVES SCHIAVE**, matrícula SIAPE n.º 2270527, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 132/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 19, inciso XX, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO o Edital nº 067, de 18/11/2014, publicado no DOU de 20/11/2014, destinado ao provimento de Cargo Isolado de Professor Titular-Livre na Carreira de Magistério Superior, que em seu item 1.2 fixou o prazo de validade do concurso público em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que a portaria nº 767/2015, de 12/03/2015, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento Ciência da Computação, foi publicada no DOU de 17/03/2015;

CONSIDERANDO, enfim, o Memorando nº 074/2015 - ICOMP, onde o Diretor do Instituto de Computação solicita a prorrogação do prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 067/2014, área de conhecimento Ciência da Computação,

RESOLVE:

PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 067, de 18/11/2014, publicado no DOU de 20/11/2014, nos seguintes termos:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação	Prazo de validade inicial	Prazo de validade após a prorrogação
ICOMP	Ciência da Computação	Portaria GR nº 767/2015, de 12/03/2015, publicada no DOU de 17/03/2015.	17/03/2016	17/03/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0133/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o MEMO Nº 014/2016 – DCC/PROADM, datado de 06 de janeiro de 2016, protocolizado sob nº 23105.018275/2015, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, em exercício, Fabiano Francisco Campelo Spinellis,

R E S O L V E:

A T R I B U I R ao servidor **ALEXANDRO RELVAS PEREIRA**, lotado no IEAA/Humaitá, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 41/2013**, celebrado entre a FUA e a empresa **M L S DE ALMEIDA – EPP**, cujo objeto consiste no fornecimento de refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição para a Comunidade Universitária da Universidade Federal do Amazonas, com uso de áreas e instalações destinadas à exploração de restaurante e cantinas no interior do Campus de Humaitá, em substituição ao servidor Edilson Euclinge Meotti na Portaria GR nº 3889/2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0134/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor assistente social Sandro Haoxovell de Lira solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº. 23105.029005/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria emitiu decisão favorável à solicitação do servidor assistente social já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 05.01.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor assistente social **SANDRO HAOXOVELL DE LIRA**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01.03.2016 a 28.02.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0135/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0011/2016 – PROPESP, datado de 14 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.030104/2016, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício, Prof^a. Dr^a. Marne Carvalho de Vasconcellos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados, para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, conforme Ofício nº 003/2015 - CPPGCAN, de 08/01/2016:

FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ – Coordenador
PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO – Vice-Coordenador (substituto legal)
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO FREITAS – Membro
FELIPE FACCI DOS SANTOS – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0136/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19/12/1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº. 4, de 13/07/2005, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação por trabalhos com aparelhos de Raio X ou substâncias radioativas, alcançadas pelas Leis nº. 8.112, de 11/12/90,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II - CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 0136/2016, DE 15/01/2016

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE						
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS CORRETIVAS
1	RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA	Professora	ICE	23105.015000/2015	10% Insalubridade	Fazer uso de EPI para desempenhar suas atividades; Usar efetivamente o equipamento de proteção coletiva – EPC; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.
2	EMMANOEL VILAÇA COSTA	Professor	ICE	23105.014771/2015	10% Insalubridade	Fazer uso de EPI para desempenhar suas atividades; Usar efetivamente o equipamento de proteção coletiva – EPC; Instalação de sistema de exaustão; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.



P O R T A R I A N º 0137/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Regismeire Viana Lima comunicou o término com êxito do Doutorado na Universidade de São Paulo e que a Subchefia do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina solicitou suspensão de afastamento da supramencionada servidora, conforme Processo nº. 23105.025028/2015;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 01/2016 – CCS, datado de 05 de janeiro de 2016, subscrito pelo Presidente Pro Tempore da Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria, Maíke dos Santos Ribeiro, também protocolizado sob o nº 23105.025028/2015,

R E S O L V E:

S U S P E N D E R, a partir de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria GR nº 1.807/2012, datada de 06 de julho de 2012, que autorizou o afastamento **integral** da servidora **REGISMEIRE VIANA LIMA**, lotada no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina, para realizar curso de Doutorado na Universidade de São Paulo, **no período de 23.06.2012 a 22.06.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0138/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014 - CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO que o Memorando nº 005/2016 – AUDI/UFAM, datado de 15 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.019000/2016, subscrito pelo Auditor Chefe Substituto, Dinorvan Fanhaimpork, que indica a chefia imediata e os servidores técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor em Estágio Probatório, abaixo relacionados;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em Estágio Probatório, em atendimento a Resolução nº 021/2014/CONSAD.

Servidor em Estágio Probatório:	TARCIO DE MORAIS PINHO
Chefia Imediata:	Antonia Maria Freitas Batista
Avaliador 1:	Valdomiro Silva de Souza Filho
Avaliador 2:	Dinorvan Fanhaimpork
Tutor:	Adriano Varela Taveira
Setor:	Auditoria Interna

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 139/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CAROLINA SCARPEL MONCAIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 03/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.004180/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/01/2016.

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Doutor**, a partir de 16/12/2015, a servidora **ANA CAROLINA SCARPEL MONCAIO**, matrícula SIAPE n.º 2268412, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 140/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a requerimento de vacância do cargo do servidor **HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TAVARES**, protocolado sob o n.º de processo 23105.004506/2016, datado de 14/01/2016;

CONSIDERANDO a competência da Universidade Federal do Amazonas no cumprimento de sua responsabilidade social e o respaldo legal de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

D E C L A R A R a vacância do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, código de vaga n.º 870152, ocupado por **HENRIQUE DOS REIS FERNANDES TAVARES**, lotado na FACULDADE DE TECNOLOGIA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 14/01/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 0141/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, em requerimento protocolado em 21/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.004339/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

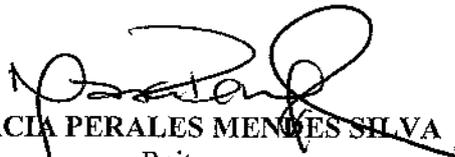
CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 12/01/2016.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Especialista, a partir de 21/12/2015, a servidora **VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2268376, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0143/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 025/2016 – PROADM, da Pró – Reitoria de Administração e Finanças, datado de 12/01/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 34, Parágrafo Único, inciso II, da Lei 8.112/90, que estabelece que a exoneração de ofício dar-se-á quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso V, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, de ofício, **FERNANDA COIMBRA CAVALCANTE**, nomeada pela Portaria n.º 2.896 - GR, de 09/11/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 215, de 11/11/2015, Seção 2, Página 13, para o cargo de Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do art. 34, Parágrafo Único, inciso II, da Lei 8.112/90, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0149/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Márcia Irene Pereira Andrade solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº. 23105.027888/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 05.01.2016,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **MÁRCIA IRENE PEREIRA ANDRADE**, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 31.12.2015 a 30.12.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0150/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 009/2016 PROTEC/UFAM, datado de 13 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.017614/2015, subscrito pela Pró-Reitora de Inovação Tecnológica, em exercício, Maria do Perpétuo Socorro de Lima Verde Coelho,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor docente **CLEUBER PIMENTEL BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1719560, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, da função de **VICE-COORDENADOR da Incubadora Amazonas Indígena Criativa – AmIC, com carga horária de 05h.**

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

III – DESIGNAR o servidor docente **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3812675, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para exercer a função de **VICE-COORDENADOR da Incubadora Amazonas Indígena Criativa – AmIC.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0151/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO N.º 1076-GSEAI/SEDUC, datado de 17 de novembro de 2015, subscrito pelo Secretário Executivo Adjunto do Interior da Secretaria de Estado de Educação, Algemiro Ferreira Lima Filho, protocolizado sob o nº 23105.028600/2015,

RESOLVE:

I N D I C A R o servidor **FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA**, Diretor do Departamento de Programas Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Matrícula SIAPE nº 2206715, para representar a Universidade Federal do Amazonas na Comissão de Elaboração da Proposta e Matriz Curricular do Ensino Fundamental I e II das Escolas Estaduais do Campo com o objetivo de atender as especificidades das populações do campo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0152/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 80/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e da Retificação do Edital nº 80/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, datada de 04 de Janeiro de 2016, e no Memo. nº 003/2016-GD/FES, datado de 05 de Janeiro de 2016, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, Sylvio Mário Puga Ferreira, ambos protocolizados sob o nº 23105.018558/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 80/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II - ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0152/2016

**Banca do Edital nº 80/2015
Faculdade de Estudos Sociais**

Banca Examinadora

Área: Ciências Contábeis

Titulares:

Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares – Presidente – UFAM

Prof. Dr. Manoel Martins do Carmo Filho – Membro – UFAM

Prof. Miguel Carlos Viana Negreiros – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. MSc. Leonor Bernadete Aleixo dos Santos – Membro – UFAM

Profa. MSc. Silvia Elaine Moreira – Membro – UFAM

Profa. MSc. Redvânia Pinto Vieira – Membro – UFAM



P O R T A R I A N º 0153/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 80/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e da Retificação do Edital nº 80/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, datada de 04 de Janeiro de 2016, e no Memo. nº 002/2016-GD/FES, datado de 05 de Janeiro de 2016, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, Sylvio Mário Puga Ferreira, ambos protocolizados sob o nº 23105.018556/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

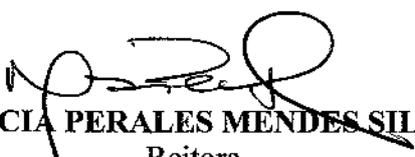
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 80/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0153/2016

**Banca do Edital nº 80/2015
Faculdade de Estudos Sociais**

Banca Examinadora

Área: Financeira, Empresarial e Métodos Quantitativos Financeiros

Titulares:

Prof. Dr. Antonio Jorge Cunha Campos – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Aristides da Rocha Oliveira Júnior – Membro – UFAM
Prof. Dr. Flavio Machado Moita – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Ricardo Jorge da Cunha Nogueira – Membro – UFAM
Prof. Dr. Afrânio de Amorim Francisco Soares Filho – Membro – UFAM
Prof. Dr. Geraldo Vieira da Costa – Membro – UFAM



P O R T A R I A N º 0154/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 80/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e da Retificação do Edital nº 80/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, datada de 04 de Janeiro de 2016, e no Memo. nº 001/2016-GD/FES, datado de 05 de Janeiro de 2016, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, Sylvio Mário Puga Ferreira, ambos protocolizados sob o nº 23105.018554/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 80/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0154/2016

**Banca do Edital nº 80/2015
Faculdade de Estudos Sociais**

Banca Examinadora

Área: Teoria Econômica

Titulares:

Prof. Dr. Luiz Roberto Coelho Nascimento – Presidente – UFAM

Prof. Dr. Salomão Franco Neves – Membro – UFAM

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Noval Benaion Mello – Membro – UFAM

Prof. Dr. Mauro Thury de Vieira Sá – Membro – UFAM

Prof. Dr. José Barbosa Filho – Membro – UFAM



PORTARIANº 0159/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 3065/2015 de 23 de novembro de 2015 altera a comissão de avaliação de estágio probatório da servidora ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA a partir da 3ª etapa;

CONSIDERANDO o Memorando nº584/2015-CPL-UFAM, o qual solicita desconsideração da indicação de comissão feita anteriormente em virtude de um dos servidores indicados para avaliador estar em processo de remoção e o tutor indicado não ter adquirido estabilidade para avaliação do período;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 3065/2015, de 23 de novembro de 2015, a partir da 3ª etapa para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA	ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO	SHEILA FARIAS FURTADO	RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	PROADM

Leia-se a partir da 3ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	TUTOR /AVALIADOR	LOTAÇÃO
ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA	ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO	SHEILA FARIAS FURTADO	PROADM



PORTARIA GR N° 161/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o edital de exclusão de vaga publicado no Diário Oficial da União de 27.07.2015, que excluiu uma das vagas ofertadas no concurso público objeto do Edital n° 048/2015 para a área de conhecimento “Anatomia Humana Topográfica”;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo MM. Juízo da 3ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, nos autos do processo n° 13079-59.2015.4.01.3200,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito o edital de exclusão de vaga publicado no Diário Oficial da União de 27.07.2015, que excluiu uma das vagas ofertadas no concurso público objeto do Edital de Abertura n° 048/2015 para a área de conhecimento “Anatomia Humana Topográfica”, restabelecendo, portanto, o número original de vagas ofertadas no aludido edital.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 163/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria de Progressão por Mérito Profissional de nº 2686/2015 a servidora **Maria Ivone Nascimento de Souza**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 1525597 apresenta incorreção na data de progressão.

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a data da Progressão por Mérito Profissional na Portaria 2686/2015, concedida a servidora **Maria Ivone Nascimento de Souza**, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO
1525597	Maria Ivone Nascimento de Souza	Técnico em Enfermagem	14/09/2014

Leia-se:

SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO
1525597	Maria Ivone Nascimento de Souza	Técnico em Enfermagem	14/09/2015

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0164/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria de Incentivo à Qualificação de nº 005/2016 de 05/01/2016, apresenta incorreção no percentual de Incentivo à Qualificação do curso apresentado pelo servidor **Vanderson Monteiro da Costa**, Assistente em Administração, Siape nº 2263853.

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria especificamente na parte que se refere ao percentual de Incentivo à Qualificação do curso apresentado pelo referido servidor, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	RELAÇÃO INDIRETA
2263853	Vanderson Monteiro da Costa	Assistente em Administração	Licenciatura em Matemática	15%

Leia-se:

SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	RELAÇÃO DIRETA
2263853	Vanderson Monteiro da Costa	Assistente em Administração	Licenciatura em Matemática	25%

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0170/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e da Retificação do Edital nº 79/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 17 de dezembro de 2015, e no Memo nº 018/2016-FT, datado de 08 de janeiro de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, ambos protocolizados sob o nº 23105.018634/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

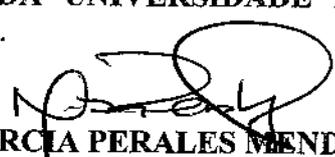
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 79/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0170/2016

Banca do Edital nº 79/2015
Faculdade de Tecnologia

Banca Examinadora

Área: Engenharia Mecânica, subárea Projetos de Máquinas

Titulares:

Prof. Dr. Hugo Mário Tavares Júnior – Presidente – UFAM

Prof. MSc. Danilo de Santana Chui – Membro – UFAM

Prof. MSc. Sidney de Oliveira Lins – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto – Membro – UFAM

Prof. Dr. João Edgar Chaves Filho – Membro – UFAM

Prof. Dr. Nelson Kuwahara – Membro – UFAM

8



PORTARIA Nº 0171/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE**, em documento datado de 03/11/2015, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, consoante o Processo n.º 23105.016131/2015;

CONSIDERANDO os Despachos da Direção do Departamento de Apoio ao Ensino e do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, ambos datados de 03/11/2015, fl. 8 do Processo n.º 23105.016131/2015, onde consta parecer favorável da Unidade de Lotação da interessada;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE**, matrícula SIAPE n.º 1667321, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, lotada na Pró – Reitoria de Ensino de Graduação, **de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais**.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0172/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo 98-2015, datado de 16 de dezembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.029860/2015, subscrito pelo servidor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Antônio Henrique Queiroz Conceição;

CONSIDERANDO os termos do MEMO. 208/2015 – CCA/INC/UFAM, protocolizado sob o nº 23105.029860/2015, subscrito pela Coordenadora do Curso de Administração do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Leide Maria Leão Lopes;

CONSIDERANDO os termos do Ofício No 021 / 2015 – CCMS / INC / UFAM, datado de 17 de dezembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.029860/2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Flávio Paes Barreto de Carvalho;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2015 – INC / UFAM, protocolizado sob o nº 23105.029860/2015, subscrito pelo Diretor em exercício do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Max de Souza Pinheiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria GR nº 3212/2015, datada de 07 de dezembro de 2015, que designou a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 48/2015, por Unidade e Área:

Onde se lê:

“Banca Examinadora

Área: Administração/ Economia/ Finanças/ Contabilidade

Titulares:

Prof. Dr. Antônio Henrique Queiroz Conceição – Presidente – UFAM
Profa. MSc. Cristina Maria Tereza Saraiva Fernandes – Membro – UFAM
Prof. MSc. Ciderjânio Farling Salvador da Costa – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. MSc. Marcus Roberto Bindá Afonso – Membro – UFAM
Profa. MSc. Gilvânia Plácido Braule – Membro – UFAM
Prof. MSc. Raimundo Valdan Pereira Lopes – Membro – UFAM”



FLS. 02

PORTARIANº 0172/2016

Leia-se:
“Banca Examinadora

Área: Administração/ Economia/ Finanças/ Contabilidade

Titulares:

Profa. MSc. Cristina Maria Tereza Saraiva Fernandes – Presidente –

UFAM

Prof. MSc. Ciderjânio Farling Salvador da Costa – Membro – UFAM
Prof. MSc. Raimundo Valdan Pereira Lopes – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. MSc. Marcus Roberto Bindá Afonso – Membro – UFAM
Profa. MSc. Gilvânia Plácido Braule – Membro – UFAM”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 20 de janeiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N.º. 0173/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 067, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. de 28/10/2015, retificado através de publicação no DOU de 11/11/2015, destinado à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor-CONDIR do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá- IEAA;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP do Instituto de Ciências Humanas e Letras- ICHL;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Estudos Sociais - FES;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 067/2015, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente- IEAA	Zoologia; Biologia Celular; Anatomia e Fisiologia Humana; Ecotoxicologia e Biorremediação.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Mizael Andrade Pedersoli	1º
			Antônio Samio de Souza Veiga	2º
	Ciências Agrônomicas	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Ozias da Cunha Bello	1º
	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Não houve candidatos classificados	
	Construções Rurais; Avaliações e Perícias Rurais; Comunicação e Extensão Rural; Planejamento e Administração Rural.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Não houve candidatos classificados	
	Física	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Kaleb Ribeiro Alho	1º
		Rosiel Camilo Sena	2º	

6



PORTARIA GR N°. 0173/2016

	Hidráulica; Operações Unitárias; Mecânica dos Fluidos; Fenômenos de Transporte; Modelagem Ambiental; Físico-Química da Água.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Antônio José Leal Nina Roldão	1º
			Danielle Ivana Pereira dos Santos	2º
			Sasha Catarine da Rocha Soares	3º
			José dos Santos Torres Filho	4º
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Letras: Espanhol	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Ingrid Karina Morales Pinilla	1º
			Raquel Lira Saraiva	2º
	Introdução à Filosofia	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Anerson Gonçalves de Lemos	1º
			Beatriz Sorrentino Marques	2º
			Wendell de Holanda Pereira Campelo	3º
			Artur Freitas Hidalgo	4º
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia	Assistente A, Nível 1, 40h.	Armando Clóvis Marques de Souza	1º

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 178/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 501/2015-ICET/UFA, datado de 18/12/2015, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, bem como ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências: Matemática e Física do ICET / UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.018310/2015, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1909892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** "*pro tempore*" a Função Comissionada de Coordenador de Curso - FCC, do Curso de Ciências (Matemática e Física), do Instituto de Ciências Exatas de Itacoatiara.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 179/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 501/2015-ICET/UFA, datado de 18/12/2015, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, bem como ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências: Matemática e Física do ICET / UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.018310/2015, datado de 04/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **SANDRO SIMAS DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 1585530, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador "*pro tempore*" do Curso de Ciências (Matemática e Física), do Instituto de Ciências Exatas de Itacoatiara.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0186/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 011/2016 – CCA, datado de 15 de janeiro de 2016, subscrito pela Diretora do Centro de Ciências do Ambiente, Therezinha de Jesus Pinto Fraxe, protocolizado sob o nº 23105.030309/2016,

RESOLVE:

INDICAR os servidores abaixo nominados para representarem a Universidade Federal do Amazonas no Conselho da Área de Proteção Ambiental Tarumã-Ponta Negra:

Representante Titular:

KÁTIA VIANA CAVALCANTE – ICHL
Matrícula SIAPE nº 400765

Representante Suplente:

CARLOS AUGUSTO DA SILVA – CCA
Matrícula SIAPE nº 399546

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0199/2016

A REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 44/2016 – DCC/PROADM, datado de 19 de janeiro de 2016, protocolizado sob nº 23105.030513/2016, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, em exercício, Fabiano Francisco Campelo Spinellis,

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR aos servidores **GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE, EDUARDO DE CASTRO GOMES e JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 27/2015**, celebrado entre a FUA e a UNISOL, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

- II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:
- Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
 - Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;



fls.02 da Portaria GR 0199/2016

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 26 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0254/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2016 - ICB, datado de 18 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.030453/2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, em exercício;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026 - CONSUNI, de 30/09/2008,

RESOLVE:

R E C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCCMS** do Instituto de Ciências Biológicas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

Profª Drª **CINTHYA IAMILLE FRITZ BRANDÃO DE OLIVEIRA** – Presidente
Profª Drª **CRISTINA SAYURI MAKI** – Membro
Profª Drª **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0281 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a escolha dos novos membros da Comissão Interna de Supervisão de Carreira/CIS, uma vez que o mandato da referida Comissão expirou em junho de 2015,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R a **COMISSÃO ELEITORAL PARA PROMOVER A ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA – CIS**, com os servidores abaixo designados:

CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO – PROCOMUN
Matrícula SIAPE Nº 399939

RONALDO PONTES FERREIRA – FCS
Matrícula SIAPE Nº 399983

FLÁVIA NATHÁLIA GONDIM ROSA – SECONS
Matrícula SIAPE Nº 3991599

CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELHO – FCA
Matrícula SIAPE Nº 399669

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora